



ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTES SUPLENTES

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 2022-5N2DL

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 03/2022 – SELEÇÃO DE PROJETOS DE  
VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL CAPIXABA

Considerando que os proponentes selecionados, abaixo informados, **não entregaram a documentação** completa referente ao item 9 (Da Contratação) dentro do prazo estabelecido ou **optou por outra linha de fomento**, no Ato de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de setembro de 2023, a saber:

**- LINHA 1 – CULTURAS DA DIVERSIDADE:**

PROponentes DE MUNICÍPIOS COM MAIS DE 100 MIL HABITANTES

- 1) Instituto Abequar - Comunidade Barber
- 2) Rogério Caetano Leonardo – MEI - Capoeira - Intergeração Com Maturidade

**- LINHA 2 – MEU PRIMEIRO EDITAL:**

**Demais proponentes selecionados:**

- 1) Marcos Vinicius Ferreira Martins - Semana + Visibilidade + Orgulho (3ª edição) (optou pela linha 1)
- 2) Lucas Martins da Silva – MEI - Um Olhar Diferente
- 3) Nicolly Barbosa Credi-Dio – MEI - Papod Preta (optou pela linha 1)
- 4) Maria Solange Medani – MEI – INCLUSIARTE
- 5) Associação de Salvaguarda do Patrimônio Imaterial Cachoeirense - Manutenção dos Campos Flecheiros do Bairro Zumbi (optou pela linha 5)
- 6) Thaliston Ferreira Nascimento – Eco Pesca

**- LINHA 3 – VALORIZAÇÃO DAS CULTURAS URBANAS:**

PROponentes DE MUNICÍPIOS COM MENOS DE 100 MIL HABITANTES

- 1) Estevão Torres de Oliveira - Cinco Folhas
- 2) Associação Cultural Anhanguera (Ascan) - Canarinho Grafite Club
- 3) Rodrigo Alpoim de Almeida - Parada Underground

**- LINHA 5 – TERRITÓRIOS CRIATIVOS:**

- 1) Bairro da Penha – Vitória - Associação Ateliê de Ideias - Rotas Visuais



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

A Secretaria de Estado da Cultura - Secult **CONVOCA os proponentes suplentes** no presente Edital, a apresentar os documentos listados no item 9.1, que podem ser **enviados via plataforma do Acesso Cidadão/E-Docs ([www.acessocidadao.es.gov.br](http://www.acessocidadao.es.gov.br))** ou para o e-mail [editaisfuncultura@secult.es.gov.br](mailto:editaisfuncultura@secult.es.gov.br). No envio, deverá ser indicado o nome completo do proponente para imediata identificação.

O Termo de Compromisso será preenchido pela Secult e encaminhado ao(a) selecionado(a) para assinatura digital após a publicação do Ato de Confirmação de Documentação, de acordo com as orientações que serão dadas posteriormente por e-mail.

**OS SELECIONADOS TERÃO ATÉ O DIA 30 DE OUTUBRO DE 2023 PARA APRESENTAR INTEGRALMENTE OS DOCUMENTOS.**

Não são aceitos protocolos da documentação, nem documentos com prazo de validade vencido. **Caso a documentação apresentada esteja irregular, o proponente será comunicado por e-mail, após o término do prazo de entrega, para, em 2 (dois) dias, sanar o erro ou apresentar o documento faltante, sob pena de desclassificação, sem possibilidade de novo prazo para complementação.**

**PROONENTES SUPLENTE CONVOCADOS:**

**- LINHA 1 – CULTURAS DA DIVERSIDADE:**

PROONENTES DE MUNICÍPIOS COM MAIS DE 100 MIL HABITANTES

- 1) Camila Honório Alves - MEI - O gênero feminino no Forró Pé de Serra
- 2) Larissa Firme de Oliveira – MEI - Cores da Mãe Terra - Artes Botânicas

**- LINHA 2 – MEU PRIMEIRO EDITAL:**

**Demais proponentes selecionados:**

- 1) Saleny Silva de Magalhães - ARTE REICLART – Escolinha De Artesanatos E Educação Ambiental
- 2) Bárbara Eliza Caldeiras Silva – MEI - ComuniCultura
- 3) André Pinto dos Santos - Instalação digital: informações de mobilidade urbana no espaço público
- 4) Arthur Chiarelli Calvi – MEI - Cordas em Áries - Oficina De Violão
- 5) Ananda Lugon Bourguignon – MEI - “Se nós fôssemos peixes?”



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

6) Igor Harumitsu Veras Kobata – MEI - Produção e Gravação do Álbum Farofa Indie, valorizando a música independente feita no Espírito Santo

**- LINHA 3 – VALORIZAÇÃO DAS CULTURAS URBANAS:**

**Como não há proponentes suplentes para categoria de menos de 100 mil habitantes, logo, convoca-se da categoria de mais de 100 mil habitantes.**

PROONENTES DE MUNICÍPIOS COM MAIS DE 100 MIL HABITANTES

- 1) Santo Spirito Projetos de Arte - Batalha de Mcs Soul da Rima.
- 2) Hernany Roberto Matos - O Livro do Slam Capixaba
- 3) Ruzzel Marques da Conceição – MEI - Terrão Kombat - Especial 7 anos

**- LINHA 5 – TERRITÓRIOS CRIATIVOS:**

- 1) Bairro da Penha – Vitória - LR Produções Ltda. - Capoeira e Cultura Popular em Consolação

Vitória, 17 de outubro de 2023.

**Maria Thereza Bosi de Magalhães**

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

**DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO (ITEM 9.1 DO EDITAL):**

**Pessoa Física:**

- a) Cópia da Carteira de Identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do comprovante de residência no Estado do Espírito Santo, sendo um do exercício atual (dos últimos 03 meses antes da entrega de documentos à Secult) e outro com data de 02 (dois) anos ou mais (conta de água, energia, telefone, e outros comprovantes aceitos pela Comissão). Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros;

→ O endereço atual deve ser no mesmo Município indicado na inscrição.

- d) Certidão de regularidade fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, documento que comprova que você não tem dívidas. Você mesmo emite a certidão no site <https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>;

- e) Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, documento que comprova que você não tem dívidas. Você mesmo emite a certidão no site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>;



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

- f) Indicação do banco, agência e conta bancária através de cópia de documento em que constem essas informações (cartão, extrato, etc.) para depósito e movimentação dos recursos transferidos pelo FUNCULTURA, para fins deste Edital.
- g) Cópia dos comprovantes de residência atual no Espírito Santo, de 80% no mínimo, dos artistas e técnicos envolvidos com o projeto, de acordo com a exigência da linha de fomento.

**MEI:**

- a) Cópia do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI). Você mesmo emite o certificado no site: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-para-mei/emissao-de-comprovante-ccmei>;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- c) Cópia da Carteira de Identidade do representante legal da PJ;
- d) Cópia do CPF do representante legal da PJ;
- e) Cópia do comprovante de residência no Estado do Espírito Santo, sendo um do exercício atual (dos últimos 03 meses antes da entrega de documentos à Secult) e outro com data de 02 (dois) anos ou mais (conta de água, energia, telefone, e outros comprovantes aceitos pela Comissão). Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros;
- O endereço atual deve ser no mesmo Município indicado na inscrição.
- f) Certidão de regularidade fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, documento que comprova que você não tem dívidas. Você mesmo emite a certidão no site <https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>;
- g) Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, documento que comprova que você não tem dívidas. Você mesmo emite a certidão no site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>;
- h) Certidão de regularidade do empregador com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), documento que comprova que você não possui dívidas. Você mesmo emite a certidão no site <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>;
- i) Indicação do banco, agência e conta bancária, preferencialmente do Banco Banestes, através de cópia de documento em que constem essas informações (cartão, extrato, etc.) para depósito e movimentação dos recursos transferidos pelo FUNCULTURA, para fins deste Edital. Os contemplados deverão indicar conta de pessoa jurídica (com CNPJ).
- j) Cópia dos comprovantes de residência atual no Espírito Santo, de 80% no mínimo, dos artistas e técnicos envolvidos com o projeto, de acordo com a exigência da linha de fomento.

**Pessoa Jurídica (PJ) com ou sem fins lucrativos:**



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

- a) Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Cópia da inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- d) Cópia da Cédula de Identidade do representante legal da PJ;
- e) Cópia do CPF do representante legal da PJ;
- f) Cópia do comprovante de residência no Estado do Espírito Santo, sendo um dos últimos 03 meses antes da entrega de documentos à Secult) e outro com data de 02 (dois) anos ou mais (conta de água, energia, telefone, e outros comprovantes aceitos pela Comissão). Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros;

→ O endereço atual deve ser no mesmo Município indicado na inscrição.

- g) Certidão de regularidade fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, documento que comprova que você não tem dívidas. Você mesmo emite a certidão no site <https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>;
- h) Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, documento que comprova que você não tem dívidas. Você mesmo emite a certidão no site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>;
- i) Certidão de regularidade do empregador com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), documento que comprova que você não possui dívidas. Você mesmo emite a certidão no site <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>;
- j) Indicação do banco, agência e conta bancária, preferencialmente do Banco Banestes, através de cópia de documento em que constem essas informações (cartão, extrato, etc.) para depósito e movimentação dos recursos transferidos pelo FUNCULTURA, para fins deste Edital.
- k) Cópia dos comprovantes de residência atual no Espírito Santo, de 80% no mínimo, dos artistas e técnicos envolvidos com o projeto, de acordo com a exigência da linha de fomento.

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**MARIA THERESA BOSI DE MAGALHAES**

SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01

SUBFIC - SECULT - GOVES

assinado em 17/10/2023 16:50:27 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/10/2023 16:51:59 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por MARCELIA NASCIMENTO SENA (ASSESSOR TECNICO QC-02 - GFEC - SECULT - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-PJG43G>